



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02/2013, de 18 de março de 2013
REF.: DENOMINAÇÃO DE ALMOXARIFADO.

Autor: vereador Joel Polydoro

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica denominado “Paulo dos Santos Reis”, o Almojarifado Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de março de 2013.

Vereador Joel Polydoro



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Paulo dos Santos Reis, filho de João Garcia dos Santos Reis e da Sra. Gloria da Silva dos Santos Reis.

Admitido em 01/07/1998, foi sempre um funcionário dedicado, competente, tendo prestado seus serviços junto ao Almoarifado Municipal. Zelando sempre pelo bom funcionamento do serviço Público.

Pessoa que teve sua vida tirada de maneira tão trágica, e com a finalidade de perpetuar sua lembrança, indicamos seu nome para receber esta justa homenagem.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de março de 2013.

Vereador Joel Polydoro